

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS OLAIAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL - TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Aviso nº 11116/2026/2 Diário da República 2ª série de 14-05-2026

Aditamento à Ata n.º 1

Aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, na escola sede do Agrupamento de Escolas das Olaias, sita na Rua Professor Mira Fernandes 1900-383 Lisboa, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do referido AE, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas das Olaias, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas das Olaias, de 6 de maio de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março, com a presença de todos os membros do Júri. -----

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:-----

1. Proceder à retificação da informação sobre a Prova de Conhecimentos;
2. Proceder à retificação das pontuações da valoração da Formação Profissional (FP), no âmbito da Avaliação Curricular (AC), constante na alínea c) do ponto 4.4. da ata nº 1.

Para dar cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o júri decidiu alterar o texto do ponto 2.1, da ata número um, nos termos das informações da AGSE, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 A Prova de Conhecimentos será escrita, de natureza teórica e individual, sendo realizada em suporte digital, em formato on-line. A Prova será aplicada pelo EduQA, no mesmo dia, à mesma hora, para todos os candidatos, nos termos das orientações emanadas por aquela entidade. A duração da prova, o número de questões, o sistema de pontuação e demais condições de realização são definidos pela entidade responsável pela sua aplicação, sendo posteriormente comunicados aos candidatos. A prova será classificada na escala de 0 a 20 valores. A realização da Prova de Conhecimentos rege-se, em tudo o que não estiver expressamente previsto na presente ata, pelas orientações, normas técnicas e procedimentos definidos pela entidade responsável pela sua aplicação.

No que se refere ao ponto dois da ordem de trabalhos o júri deliberou alterar a tabela de valoração do critério Formação Profissional, no âmbito da Avaliação Curricular (AC), constante na alínea c) do ponto 4.4. da ata número um, de modo a equivaler a valoração máxima a 20 valores, pelo que a tabela passa a ser a seguinte:

Formação Profissional (FP)	Nº de horas de FP	Valoração
	Até 7 horas	4
	Superior a 7 horas e até 30 horas	8
	Superior a 30 horas e até 60 horas	12
	Superior a 60 horas e até 120 horas	16
	Superior a 120 horas	20

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.-----

Lisboa, 1 de julho de 2026

A Presidente do Júri

Arcia Tavares

Os/As Vogais Efetivos/as

[Signature]